



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 779, de 24 de Abril de 1995.

DENOMINA DE RUA NELSON SOUTO
MAIOR ROSAS A ATUAL VIA LOCAL
04, DO LOTEAMENTO NELSON ROSAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO,
Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada de Rua Nel-
son Souto Maior Rosas, a atual Via Local 04, localizada no
Loteamento Nelson Rosas, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

EM CABEDELO-PB, 24 de Abril de 1995.

Câmara Municipal de Cabedelo-PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

dia: 25 / 04 / 95

[Assinatura]
Visto

[Assinatura]
José Régis
Prefeito

